



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.551, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 650/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito em Exercício;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **NELCI MARIA TOFFOLO**, matriculada sob o nº 16004/1, regime estatutário/INSS, cargo de Aux. de Educador/Cuidador Residente, lotada no Departamento de Assistência Social, **pelo período de 30 (trinta) dias**, de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025.

Marmeleiro/PR, 04 de abril de 2025

 Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
04/04/2025 11:25:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

